Id:1518F3F457689850

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023– PMSJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023- LIC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ROTATÓRIA DA ENTRADA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ E ILUMINAÇÃO DE TRECHO DA BR 020

ATO ADJUDICATÓRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E CONTROLE VIARIO** no uso de suas atribuições legais, tomando por base o objeto licitado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e proposta da licitante que ofereceu os menores preços, após a análise dos documentos e julgamento das propostas, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais (as empresas que não estiveram presentes na abertura das propostas enviaram e-mail abrindo mão do prazo recursal) e, em razão do resultado final, declara, para levar ao conhecimento dos interessados em geral, o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedora do certame:

EMPRESA: ÚNICA ENGENHARIA PROJETOS LTDA CNPJ:35.011.234/0001-19
Endereço: R. LISANDRO NOGUEIRA,1625- SALA 04 – TERESINA - PI, CEP: 64.000-200

Informo, então, os valores propostos pela licitante vencedora, conforme discriminado abaixo: ÚNICA ENGENHARIA PROJETOS LTDA, CNPJ:35.011.234/0001-19, Valor R$ 863.255,67 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Dessa forma, encaminhamos ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e ainda nos termos do edital e seus anexos.

São João do Piauí, 29 de maio de 2023

GICÉLIA MOURA SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

Id:0E28989A83B69855

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023- LIC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ROTATÓRIA DA ENTRADA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ E ILUMINAÇÃO DE TRECHO DA BR 020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Frente aos documentos apresentados à Comissão Permanente de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o objeto licitado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e proposta da licitante que ofereceu os menores preços, após a análise dos documentos e julgamento das propostas, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais (as empresas que não estiveram presentes na abertura das propostas enviaram e-mail abrindo mão do prazo recursal) e, em razão do resultado final, pelo presente recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe; em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa:

EMPRESA: ÚNICA ENGENHARIA PROJETOS LTDA CNPJ:35.011.234/0001-19
Endereço: R. LISANDRO NOGUEIRA,1625- SALA 04 – TERESINA - PI, CEP: 64.000-200

Informo, então, os valores propostos pelo licitante vencedora, conforme descriminado abaixo: ÚNICA ENGENHARIA PROJETOS LTDA CNPJ:35.011.234/0001-19, Valor R$ 863.255,67 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Dessa forma, encaminhamos ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e ainda nos termos do edital e seus anexos
São João do Piauí, 30 de maio de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA
ESTRUTURA E CONTROLE VIARIO
João Hilton dos Santos Ferreira
CPF: 054.185.313-95

Id:0B620DA9C8A2985F

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento - TP 004/2023
Processo Administrativo nº 042/2023 - LIC
Contrato nº 106/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ROTATÓRIA DA ENTRADA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ E ILUMINAÇÃO DE TRECHO DA BR 020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO localizada na Av. Luís Carvalho, S/N, município de *São João do Piauí* - PI inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, representada neste ato pelo seu secretário João Hilton dos Santos Ferreira, CPF: 054.185.313-95.
CONTRATADO: ÚNICA ENGENHARIA PROJETOS LTDA CNPJ:35.011.234/0001-19 Endereço: R. LISANDRO NOGUEIRA,1625- SALA 04 – TERESINA - PI, CEP: 64.000-200, representada neste ato pelo Sr. Kenilson Farias Marques, CPF nº 007.896.713-95.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 863.255,67 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 15.451.0013.1026.0000.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte de Recursos: 500
VIGENCIA: 12 MESES a contar da assinatura
SÃO JOAO DO PIAUI, 30 de maio de 2023
Gicélia Moura Soares
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Id:167C396CB4F295E0

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

DECRETO Nº 022/2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da comemoração do Tradicional Festejo Religioso Sagrado Coração de Maria do Povoado Salinas. Fica decretado **Ponto Facultativo** em todo o municipio de Ribeira do Piauí (PI), no dia **01 de Junho de 2023 (Quinta – Feira).**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Maio de 2023.

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320 Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320 Dados: 2023.05.30 11:13:47 -03'00'

ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO COSTA NETO
Prefeito Municipal